

2016

NOVEMBRO

**Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais de
novembro 2016**

Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais –novembro de 2016.

Data: novembro de 2016

Elaborado com informação disponível até ao dia 30 de novembro

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 7.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRC são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRC ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRC é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRC. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRC a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRC ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

Varição média ponderada intertabelas novembro de 2016

Comentário

1. No mês de novembro foram publicados 3 IRCT negociais (1 AC, 1 AE e 1 Acordo de Adesão). Nos cálculos dos valores médios não foi considerada 1 convenção por se manter a data de início de eficácia da tabela salarial.
2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos** pela convenção coletiva situou-se nos 161.
3. A eficácia média ponderada da tabela anterior é de 12 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 1,3% (vide Quadro 2).

Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, novembro 2016	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, novembro 2016	5

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, novembro 2016

IRCT	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
AC MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A e outras	9.515	01-Jul-2013	01-Jul-2013	0						
AE PARMALAT PORTUGAL, Lda	161	01-Jan-2015	01-Jan-2016	12	1,3	0,8	0,5	1,3	0,8	0,5

Fonte: DGERT

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, novembro 2016

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	161	12	1,3	0,8	0,5	1,3	0,8	0,5
Indústrias transformadoras	161	12	1,3	0,8	0,5	1,3	0,8	0,5

Fonte: DGERT